



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho no Tocantins
Núcleo de Apoio Administrativo

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2018 CELEBRADO PELA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
TRABALHO NO ESTADO DO TOCANTINS E
PELA EMPRESA JORIMA CONSTRUÇÃO E
LIMPEZA LTDA.**

CONTRATANTE: A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na 302 Norte Av. NS-2, Lote 3, Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.367/0036-90, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Trabalho no Tocantins, Sr. **CELSO CEZAR DA CRUZ AMARAL JESUS**, designado conforme Portaria MTb nº 855, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU de 28 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 346.673.341-34, portador da Carteira de Identidade nº 469.329, expedida pela SSP/MT.

CONTRATADA: a empresa **JORIMA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.495.485/0001-95, sediada na 912 Sul, Alameda 3, Lotes 05/08, Setor Industrial, em Palmas/TO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 400730, expedida pela SSP/TO, e CPF nº 009.137.011-65.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Sub-rogação do **Contrato nº 04/2018**, mediante as condições que seguem:

1. Tendo em vista ser juridicamente legítima a sub-rogação da titularidade ativa do contrato público, considerando a aplicação supletiva das regras de direito privado (art. 54 da Lei n. 8.666/1993) e a teoria geral dos contratos, destacando-se:

1.1. A **Nota Técnica SEI nº 4/2019/SRA-DF/DAL/SGC/SE-ME**, com orientações de assuntos logísticos às Unidades Descentralizadas, especialmente, a premente necessidade de integração das estruturas administrativas nas unidades descentralizadas que faziam parte dos extintos ministérios, visando incremento da eficiência e eficácia dos serviços, sobretudo, quanto a assunção de atividades meio da Superintendências Regionais do extinto Ministério do Trabalho pelas Gerências e Superintendências de Administração do extinto Ministério da Fazenda, tornando a estrutura do Ministério da Economia racional e orgânica.

1.2. O **OFÍCIO SEI Nº 21/2019/RL/GRA-GO-TO/DAL/SGC/SE-ME**, que solicita a realização da sub-rogação dos contratos vigentes da SRT/TO para a GRA/GO-TO.

2. **AUTORIZO** o apostilamento ao **Contrato nº 04/2018**, nos termos seguintes termos:

2.1. Com a assinatura do presente Termo fica alterado o preâmbulo do contrato original em comento que passa a vigorar com a seguinte redação:

A UNIÃO, por intermédio da **GERÊNCIA REGIONAL DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM GOIÁS E TOCANTINS – GRAGO/TO**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0010-32, localizada na Nona Avenida, Quadra A34, Lotes 1-11, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO, CEP – 74.603-010, neste ato, representada pela Gerente Regional da Diretoria de Administração e Logística do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins, a Senhora **ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6619396, expedida pela SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 226.613.282-20, residente em Goiânia/GO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SE/MF nº 884, de 12 de junho de 2019, publicada no DOU em 17 de junho de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JORIMA CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.495.485/0001-95, sediada na 912 Sul, Alameda 3, Lotes 05/08, Setor Industrial, em Palmas/TO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA**, portadora da Carteira de Identidade nº 400730, expedida pela SSP/TO, e CPF nº 009.137.011-65, tendo em vista o que consta no Processo nº 46226.008157/2018-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, naquilo que não conflitar com o presente Instrumento.

Palmas/TO, 03 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente

Celso Cezar da Cruz Amara Jesus

Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Celso César da Cruz Amaral Jesus, Superintendente**, em 03/09/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3810762** e o código CRC **912788A2**.